



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 002/2017

Acolhido o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município favorável à realização do processo, o Srº. Prefeito Municipal **RATIFICA** neste ato o presente termo para que surtam os seus efeitos legais, autorizando assim a Contratação de empresa, como melhor se apresenta:

CONTRATADO: **M. DO S. DA SILVA SERVIÇOS DE TRANSPORTE**, com CNPJ Nº 21.586.5370001-55 no valor mensal de **R\$ 276.768,00** (Duzentos e Setenta e Seis Mil Setecentos e Sessenta e Oito Reais),

CONTRATADO: **EMANUEL B. ALMEIDA – ME**, com CNPJ Nº 03.948.328/0001-22, no valor mensal de **R\$ 258.716,79**.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Transporte Escolar Terrestre e Fluvial, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

FUDAMENTO LEGAL – art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.677,423,95 (Dois Milhões Seiscentos e Setenta e Sete Mil Quatrocentos e vinte e Três reais e Noventa e Cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0808 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DUCAÇÃO

12 361 0051 2.048 – Manutenção do Transporte Escolar

12 362 0056 2.211 – Manutenção do Transporte Escolar – CONV.
SEDUC.

1616 – FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)

12 361 0051 2.134 – Manutenção do Transporte Escolar

Abaetetuba, 13 de Janeiro de 2017.

ODIL DE OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da CPL